



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 6649/2008

Por despacho do Secretário-Geral da Presidência da República, de 21 de Fevereiro de 2008, foi nomeado, com efeitos à data do despacho, por tempo indeterminado e precedendo concurso, operário principal, da carreira de electricista, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, António das Neves Santos. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Despacho n.º 6650/2008

Por despacho do Secretário-Geral da Presidência da República, de 21 de Fevereiro de 2008, foi nomeado, com efeitos à data do despacho, por tempo indeterminado e precedendo concurso, assessor principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, Pedro Nunes de Brito Serra Vaz. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Despacho n.º 6651/2008

Por despacho do Secretário-Geral da Presidência da República, de 21 de Fevereiro de 2008, foi nomeada, com efeitos à data do despacho, por tempo indeterminado e precedendo concurso, Assessora, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, Maria Clara dos Santos Chambel Dionísio. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Despacho n.º 6652/2008

Por despacho do Secretário-Geral da Presidência da República, de 21 de Fevereiro de 2008, foi nomeada, com efeitos à data do despacho, por tempo indeterminado e precedendo concurso, Assessora, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, Maria Alexandra da Conceição Marques Ribeiro. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Despacho n.º 6653/2008

Por despacho do Secretário-Geral da Presidência da República, de 21 de Fevereiro de 2008, foi nomeado, com efeitos à data do despacho, por tempo indeterminado e precedendo concurso, Assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, José Luciano Ribeiro de Almeida. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Despacho n.º 6654/2008

Por despacho do Secretário-Geral da Presidência da República, de 21 de Fevereiro de 2008, foi nomeada, com efeitos à data do despacho, por tempo indeterminado e precedendo concurso, Assessora Principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, Maria Angélica Costa Gomes Pinto. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Fevereiro de 2008. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinetes do Ministro dos Assuntos Parlamentares e do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 6655/2008

Dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 12 do Decreto-Lei n.º 165/2007, de 3 de Maio, em conjugação com o disposto na alínea j), n.º 3 do artigo 2 do Decreto-Lei n.º 161/2007 de 3 de Maio, e no n.º 3 do artigo 8 da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 105/2007 de 3 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — A prestação de serviços comuns ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social, e centralizada na Presidência do Conselho de Ministros, é assegurada pela respectiva Secretaria-Geral nos termos do acordo a estabelecer com aquele Gabinete.

2 — O referido acordo assume a forma escrita e dele deve ser dado conhecimento às respectivas tutelas.

3 — Cabe à Secretaria-Geral e ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social definir as matérias susceptíveis de integrar serviços comuns, com o objectivo de obter economia de recursos e ganhos de qualidade, devendo ser definido um processo incremental que assegure uma transição adequada aos fins em vista.

4 — No que respeita a encargos com a prestação de serviços comuns, caso sejam decorrentes da utilização de recursos internos, deve equacionar-se primeiro a viabilidade da mobilidade de pessoal.

5 — Havendo necessidade de recurso a meios externos, total ou parcialmente, o acordo deve explicitar os termos da partilha de encargos a apresentar superiormente para autorização pelas tutelas respectivas, se for caso disso.

6 — O presente despacho conjunto vigora durante o ano de 2008, ficando a proposta para o ano de 2009 condicionada à avaliação positiva da partilha de serviços, a realizar pelos membros do Governo com a tutela da Secretaria-Geral e do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, após audição destes organismos.

7 — Verificando-se a alteração dos pressupostos que serviram de referência ao presente despacho conjunto pode este ser revogado a todo o tempo.

18 de Fevereiro de 2008. — O Ministro dos Assuntos Parlamentares, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 6656/2008

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2007, de 20 de Julho veio criar a estrutura de missão denominada Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Acção.

Considerando que, nos termos da mesma Resolução, a Agência é dirigida por um director, com a qualidade de encarregado de missão e por um director adjunto, ambos designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da Juventude.